



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº 002/2013.

I - Relatório: O Prefeito Municipal propõe a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, órgão deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal.

II - Há Emenda Modificativa **ao Projeto de Lei nº 002/2013**, de autoria do Vereador Raimundo Lima de Moraes.

III - Análise: Pela Constituição Federal, o Município de Governador Edison Lobão tem competência para deliberar sobre assuntos de interesse popular, Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, e quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela lei disciplinadora da criação de conselhos pelos Municípios.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da comunidade rural Lobanense.

IV - Voto: Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, 25 de abril de 2013.

FRANCISCO DE SOUSA BRASIL
Relator

Câmara Municipal Gov. Edison Lobão-MA
RECEBEMOS
Em 25/04/2013
Cristina S. Cruzante



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

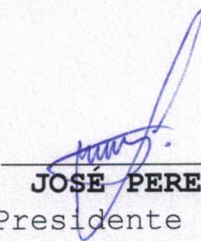
Parecer da Comissão:

A Comissão de Constituição e Justiça, em sessão de 25 de abril de 2013, opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **Projeto de Lei nº. 002 de 2013.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

Raimundo Lima de Moraes, Antonio Mesquita Carvalho Filho, José Cabral Neto, Ozório Postigo Garcia Junior.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão - MA, 24 de abril de 2013.



JOSE PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão

FRANCISCO DE SOUSA BRASIL
Relator

^x

NECI DA SILVA FERREIRA
Membro

Câmara Municipal Gov. Edison Lobão-MA
RECEBEMOS
Em 25 / 04 / 2013
CECILIA CAVALCANTE